



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 034/2019.

Em, 25 de fevereiro de 2019.

REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) QUE APURA EVENTUAIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EMPRESA PROLAGOS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que este subscreve, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), objetivando apurar eventuais irregularidades cometidas pela empresa Prolagos, referente abertura regular das comportas e os danos causados à Lagoa de Araruama, constituída pelo Ato nº 008, de 07 de novembro de 2018, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, a prorrogação do seu prazo de funcionamento por sessenta dias (60).

Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA

Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

Alguns procedimentos processuais carecem de maior tempo hábil para realização dos cumprimentos determinados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Por este motivo, vimos pleitear que o prazo de atividades desta Comissão seja prorrogado por mais sessenta dias (60).